

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 2018/2019**  
**E DE AVALIAÇÃO 2017/2020**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1301/2015 E 1446/2018**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**SUMÁRIO**

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO .....	4
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME .....	5
3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	
3.1 Meta da Educação Infantil .....	6
3.2 Meta do Ensino Fundamental .....	9
3.3 Meta do Ensino Médio .....	12
3.4 Meta da Educação Especial/Inclusão .....	15
3.5 Meta da Alfabetização Infantil .....	19
3.6 Meta da Educação Integral .....	22
3.7 Meta da Qualidade da Educação Básica .....	25
3.8 Meta da Elevação da Escolaridade/Diversidade .....	29
3.9 Meta da Alfabetização de Jovens e Adultos .....	32
3.10 Meta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional .....	34
3.11 Meta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio .....	36
3.12 Meta da Educação Superior .....	37
3.13 Meta da Qualidade da Educação Superior .....	39
3.14 Meta da Pós-graduação .....	40
3.15 Meta da Titulação dos Profissionais da Educação Básica .....	42
3.16 Meta da Pós-graduação dos Profissionais da Educação Básica .....	45
3.17 Meta da Valorização dos Profissionais do Magistério .....	47
3.18 Meta do Plano de Carreira .....	49
3.19 Meta da Gestão Democrática .....	51
3.20 Meta do Financiamento da Educação .....	53
4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES .....	56
5. ANEXOS	
5.1 Referências .....	61
5.2 Glossário .....	60
5.3 Dados Estatísticos	

a) População total e por faixa etária .....	61
b) Educação Infantil .....	61
c) Ensino Fundamental .....	62
d) Ensino Médio .....	62
e) Inclusão .....	63
f) Alfabetização Infantil .....	63
g) Educação Integral .....	64
h) Qualidade da Educação Básica .....	64
i) Formação, Qualificação e Valorização dos Professores da Educação Básica .....	65
j) Plano de Carreira .....	66
k) Financiamento da Educação .....	66
5.4 Notas Técnicas .....	68

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

### APRESENTAÇÃO

Aprovado em 2014, após quase quatro anos de discussão, o Plano Nacional de Educação deu início a um longo processo: vinte metas em diversas vertentes, da educação infantil ao ensino superior, assim como a valorização profissional dos professores. Tudo para ser cumprido até 2024! Sem dúvida, um grande desafio!

O Plano Municipal de Educação de Botuverá (PME) – 2015/2024 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Foi elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas. A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2014, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e - a partir de seus resultados - dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação realizou uma análise criteriosa da situação da Educação do município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação, ocorrida em 2013. Também fundamentou-se na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do estado.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do município de Botuverá. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PME de Botuverá foi submetida à análise do Conselho Municipal de Educação de Botuverá e, após a síntese das contribuições dessas instituições, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e enviado à Câmara dos Vereadores de Botuverá, para sua aprovação.

A Câmara Municipal realizou Audiências Públicas com o intuito de ampliar o debate sobre as metas e estratégias, coletar contribuições e fazer ajustes posteriores no texto do Plano. Este foi submetido à aprovação, em sessão plenária, pelos Vereadores, no dia 23 de junho de 2015, sob a Lei nº 1.301/2015, e sancionada pelo Prefeito do Município de Botuverá em 24 de junho do mesmo ano.

O Plano Municipal de Educação de Botuverá está estruturado em 5 eixos, 20 Metas e 142 estratégias. Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME. Nesse sentido, em seus primeiros anos de vigência, a SEME adequou seu planejamento e deliberou que todos os setores e escolas elaborassem os seus planos de trabalho alinhados a este PME.

Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, assim como, o Plano de Ações Articuladas (PAR).

Em 28 de novembro de 2017 foi realizada na Escola de Educação Básica de Botuverá, a Audiência Pública para Revisão das Metas 13 e 14 do Plano Municipal de Educação e suas Estratégias. A proposta de uma nova redação foi produzida pela Comissão Técnica de Monitoramento do Plano, que percebeu a necessidade de mudanças para adequação à realidade local, com aprovação por meio da Lei nº 1446/2018, de 05 de dezembro de 2018.

O presente relatório de monitoramento corresponde aos dados oficiais e extraoficiais apurados até o Ano Base de 2019, com estudos e elaboração do documento no decorrer do ano de 2020.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

TIPO DE RELATÓRIO: ( X ) DE MONITORAMENTO

PERÍODO ANALISADO: ANO DE 2019/2020.

Estado: Santa Catarina (SC)		
Plano Municipal de Educação de Botuverá – Lei nº 1301/2015, de 24/06/2015 e autorizações promovidas pela Lei nº 1446/2018, de 05/12/2018.		
Períodos de Avaliação	<i>Ciclo de 2015 a 2017 e Ciclo de 2018 a 2020</i>	
<i>Ano de monitoramento atual</i>	<i>Ano base 2019 – Relatório realizado em 2020</i>	
Comissão Coordenadora:	<i>Comissão Coordenadora do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Portaria nº 080/2016</i>
Equipe Técnica:	<i>Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Portaria nº 079/2016</i>
Contatos:	<i>Telefone: (47) 3359-3200</i>	<i>E-mail: sec.educacao@botuvera.sc.gov.br</i>

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PLANO DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação instituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução deste Plano. Essa equipe é constituída por técnicos da SEME vinculados aos setores de Educação, totalizando 4 (quatro) profissionais. A função desta Equipe é apoiar tecnicamente a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Botuverá, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.301/2015, e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

A Comissão Municipal do PME é responsável por todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano e foi constituída por representantes do Conselho Municipal de Educação de Botuverá e da SEME. Para compor essa Comissão Municipal foi solicitada a cada uma das Entidades a indicação de representantes, sendo a mesma instituída por Ato legal do Poder Executivo, conforme as Portarias nº 79 e nº 80 de 2016.

A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação desenvolveu suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho, tendo como cronograma os três primeiros trimestres de 2020, tendo em vista as publicações oficiais das Sinopses do Censo da Educação Básica e demais Indicadores Educacionais oficializados no decorrer do período pelo INEP.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**3.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Meta 1 - Manter universalizada a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

O atendimento da demanda da população dos 4 e 5 anos de idade no município de Botuverá na Educação Infantil, foi consolidada a partir de 2016, conforme indicadores oficiais e extraoficiais constantes do quadro do Indicador 1A (abaixo), levantados a partir das matrículas das Sinopses do Educacenso do Inep e das estimativas populacionais do IBGE, conforme Notas Técnicas nº 001 e 002/2020, ratificados pelos dados oficiais publicados pelos estudos do TCE/SC de monitoramento da Meta 01 – Creche e Pré-escola. Especificamente para o ano de 2019 o percentual relativo ao Indicador 1A ficou em 107,5%.

**QUADRO DO INDICADOR 1A**

META 1	Manter universalizada a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
INDICADOR 1A	Percentual da população de <b>4 e 5 anos</b> que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial PNE em Movimento)	70,2% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	95,6%	92,2%	105,1%	105,9%	107,5%						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)		100%	100%	100%	100%						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial –TCE)		108,53%	123,47%	124,49%	-						

Obs: SI – Sem Informação

Quanto ao atendimento da demanda de creche, dos 0 aos 3 anos de idade, a Rede Municipal de Ensino considera que atingiu os 50% previstos para 2024, cujos percentuais de atendimento chegou ao patamar de 49,8% em 2018 e 51,4% em 2019. Entre os fatores favoráveis que levaram o município a atingir o nível de atendimento atual na etapa de Creche, consiste na oferta de vagas na área urbana e rural, bem como pela construção da nova unidade escolar na sede do município, com recursos do FNDE.



## QUADRO DO INDICADOR 1B

META 1	Manter universalizada a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
INDICADOR 1B	Percentual da população de <b>0 a 3 anos</b> que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										50%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	2,0% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	45,4%	35,5%	43,0%	49,8%	51,4%						
Meta executada no período (dado extraoficial –TCE)		28,76%	24,63%	49,26%	-						

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 01

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
1.1	2016	Definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	Ação 2.19	Realizada
1.2	2016	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da, demanda manifesta.	Ação 2.19	Realizada
1.3	2016	Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	Ação 2.61	Realizada
1.4	2016	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.	Ação 1.1	Em andamento
1.5	2016	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	Ação 2.19	Realizada

1.6	2016	Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	Ação 2.14	Realizada
1.7	2016	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	Ação 2.14	Realizada
1.8	2016	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	Ação 2.19	Realizada
1.9	2016	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	Ação 2.61	Realizada
1.10	2016	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância	Ação 2.19	Realizada
1.11	2016	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	Ação 2.19	Realizada
1.12	2016	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.	Ação 2.19	Em andamento
1.13	2016	Construir uma pauta, em regime de colaboração com o judiciário, visando alinhamento entre a garantia dos direitos e a realidade da gestão pública voltada para o espírito sócio pedagógico da Constituição Federal.	Não se Aplica	Não iniciada

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3.2 META DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano vigência deste PME.**

Embora os dados oficiais e extraoficiais apontem que a universalização da população dos 6 aos 14 anos não foi alcançada pelo município - Indicador 2A, levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das agentes de saúde, bem como pela Rede de Proteção Social, apontam não haver indicativos de crianças e adolescentes fora da escola nesta faixa etária, razão pela qual se considera o atendimento de 100% para o Indicador 2A. Para garantir o atendimento no ensino fundamental, a Rede Municipal de Ensino mantém unidades escolares na área rural na etapa dos Anos Iniciais e conta com a oferta dos Anos Iniciais e Anos Finais na área urbana, sob responsabilidade da Rede Estadual de Ensino.

**QUADRO DO INDICADOR 2A**

META 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano vigência deste PME.										
INDICADOR 2A	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial PNE em Movimento)	99,0% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	89,5%	85,7%	82,1%	87,3%	93,5%						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial –TCE)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

A oferta de transporte escolar próprio e terceirizado garante o acesso e permanência das crianças e adolescentes de todas as comunidades que tenha demanda para esse atendimento. Cabe destacar que o município tem uma significativa área territorial (303,02 km<sup>2</sup>) se comparada à população existente. Sendo este um dos principais custos de manutenção da educação básica.

Considerando o Indicador 2B, do fluxo na educação básica, que considera o percentual da população até 16 anos com ao menos o ensino fundamental completo, o único indicador oficial disponível corresponde ao da PNAD 2013, o qual aponta que 82,2% possuía tal formação na época. A inexistência de dados atuais impede uma reflexão mais aprofundada em relação a esse indicador, no entanto, é importante destacar que os microindicadores de reprovação, abandono e, principalmente, a distorção

série-idade no ensino fundamental, a qual vem reduzindo nos últimos anos, fechou em 9,8% em 2019 (ver quadro abaixo), são de crucial importância para determinar que a meta de 95% para o indicador possa ser alcançado até 2024.

### Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Série-Idade na Educação Básica do município de Botuverá – 2015 a 2019

Indicador	Ensino Fundamental					Ensino Médio				
	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Aprovação</b>	93,3%	94,8%	91,6%	91,6%	ND	85,1%	84,8%	76,1%	85,8%	ND
<b>Reprovação</b>	6,5%	5,0%	8,2%	8,2%	ND	10,5%	10,4%	15,6%	12,7%	ND
<b>Abandono</b>	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	ND	4,4%	4,8%	8,3%	1,5%	ND
<b>Distorção série-idade</b>	<b>15,4%</b>	<b>13,5%</b>	<b>12,0%</b>	<b>11,9%</b>	<b>9,8%</b>	<b>14,4%</b>	<b>20,5%</b>	<b>22,0%</b>	<b>18,4%</b>	<b>20,5%</b>

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019

Obs: ND – Não divulgado

### QUADRO DO INDICADOR 2B

META 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano vigência deste PME.										
INDICADOR 2B	<i>Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										95%	SI
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	82,2% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

### QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 02

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
2.1	2024	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Ação 2.13	Realizada

2.2	2024	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Ação 2.13	Realizada
2.3	2024	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	Ação 2.13	Realizada
2.4	2024	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Ação 2.13	Em andamento
2.5	2024	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	Ação 2.13	Em andamento
2.6	2024	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	Ação 2.13	Realizada
2.7	2024	Elaborar padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades regionais, incluindo: a) instalações sanitárias e para higiene; b) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos deficientes, como rampas e banheiros adaptados, em todo espaço escolar; c) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.	Ação 1.1	Realizada
2.8	2024	Assegurar o cumprimento e a revisão anual dos PPPs, com a participação de toda comunidades escolar.	Ação 2.13	Em andamento
2.9	2024	Prover o transporte escolar definido em lei, com a colaboração financeira da União, Estado e Município, de forma a garantir a escolarização dos alunos.	Ação 2.16	Realizada
2.10	2024	Garantir, com a colaboração da União, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário, com a aprovação de uma nutricionista, garantindo os níveis calóricos proteicos por faixa etária.	Ação 2.12	Realizada
2.11	2024	Construção de Unidade Escolar municipal, de ensino fundamental, em local estratégico, de acordo com a demanda populacional e a educação em tempo integral.	Ação 1.1	Realizada
2.12	2024	Instituir gradativamente programa de atendimento especializado aos alunos com defasagem ou dificuldades na aprendizagem (apoio pedagógico) regulamentado em Lei própria.	Ação 2.13	Realizada
2.13	2024	Oportunizar e garantir o acesso à informática e à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, no Ensino Fundamental, dentro de estratégias pedagógicas correspondentes a este nível de escolarização.	Não contemplada	Em andamento

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3.3 META DO ENSINO MÉDIO**

**Meta 3 – Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

Quanto ao atendimento da demanda da população de 15 aos 17 anos que frequenta a escola ou tenha concluído o Ensino Médio, o indicador oficial disponível é da PNAD 2013 com 66,5%. Dados extraoficiais, levantados a partir das Sinopses do Censo da Educação Básica e população estimada por faixa etária do IBGE, apontam que em 2019 este percentual estava em 47,2%, porém, atenta-se ao fato de que há um certo contingente de alunos dessa faixa etária que estudam na cidade de Brusque.

Não há como afirmar categoricamente se a demanda da população dos 15 aos 17 anos está universalizada (Indicador 3A), porém, há auxílio transporte para o acesso ao Ensino Médio, ofertado apenas no período noturno, junto às comunidades do interior que apresente tal demanda. A principal limitação local consiste na oferta do Ensino Médio apenas no período noturno.

**QUADRO DO INDICADOR 3A**

META 3	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).										
INDICADOR 3A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a educação básica.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial PNE em Movimento)	66,5% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	59,9%	62,1%	53,1%	58,6%	47,2%						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial –TCE)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

Considerando o Indicador 3B, do fluxo de alunos que estejam cursando o ensino médio ou o tenham concluído, o único indicador é da PNAD 2013, anterior ao próprio PME, com o percentual de apenas 37,4%. A meta de atingir 85% até 2024, dependerá do esforço coletivo para reduzir os microindicadores de distorção série-idade no ensino fundamental e no ensino médio, caso contrário será muito difícil atingi-lo, até mesmo porque, a distorção série-idade no ensino médio ficou em 20,5% em 2019.

### QUADRO DO INDICADOR 3B

META 3	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).										
INDICADOR 3B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										85%	SI
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	37,4% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

### QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 03

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
3.1	2016	Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	Ação 2.17	Não iniciada
3.2	2016	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	Não se aplica	Não iniciada
3.3	2016	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	Ação 2.13	Em andamento

3.4	2016	Acompanhar o processo de universalização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.	Ação 2.17	Em andamento
3.5	2016	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Ação 2.17	Realizada
3.6	2016	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	Ação 2.17	Realizada
3.7	2016	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Ação 2.17	Realizada
3.8	2016	Fomentar pesquisas para verificação da demanda para a oferta do Ensino Médio na modalidade Magistério, na busca de habilitação dos profissionais que almejam trabalhar nessa área.	Ação 2.14	Realizada
3.9	2016	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, em convênio com SENAI, SESI, SENAC, em parceria com a administração municipal.	Ação 2.17	Realizada
3.10	2016	Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de quinze a dezessete anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	Ação 2.17	Não iniciada
3.11	2016	Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos(as) alunos(as).	Ação 2.17	Em andamento
3.12	2016	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Não contemplada	Em andamento
3.13	2015 a 2024	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	Ação 2.17	Em andamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3.4 META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - INCLUSÃO**

**Meta 4 – Manter a universalização para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

Os Indicadores 4A e 4B, que têm como fonte o Censo da Educação Básica 2015 e linha de base 2014 do PNE em Movimento, apontam que 100% da população de 4 a 17 anos de idade com **‘deficiência’** e com **‘deficiência, TDG e altas habilidades ou superdotação’** estudam em classes comuns da educação básica.

Para atendimentos especializados a Rede Municipal de Ensino dispõe de profissional nas área de Psicologia e Fonoaudiologia e a Escola Estadual possui Sala de AEE. Casos específicos que requeiram maior atenção aos alunos com deficiência, a Secretaria de Educação mantém convênio com entidades da cidade de Brusque, oferecendo transporte gratuito, sendo estas a APAE e Clínica de reabilitação psicomotoras para crianças até 5 anos. Há ainda, a presença do Professor Auxiliar para os casos de alunos que requeiram atenção individualizada em sala de aula.

**QUADRO DO INDICADOR 4A**

META 4	Manter a universalização para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.										
INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
<b>Meta executada no período</b> (dado ofic. PNE Mov.)	100%	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%						

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 4B

META 2	Manter a universalização para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.										
INDICADOR 2B	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TDG e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado ofic. PNE Mov.)	100%	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%						

Obs: SI – Sem Informação

Dados do Educacenso indicam que havia 24 alunos da Educação Especial em classes comuns em 2019, sendo 16 na rede estadual e 8 na rede municipal. O tipo de deficiência mais presente corresponde à deficiência intelectual, seguida de autismo (conforme quadro abaixo).

### Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Botuverá – Ensino Regular e/ou EJA, por Rede e Etapa de Ensino – 2015 a 2019

Ano	Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade						
		Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	EJA	
2015	20	14	6	1	1	7	10	-	1	
2016	24	18	6	1	1	8	9	3	2	
2017	17	13	4	-	2	7	5	2	1	
2018	20	14	6	1	3	6	4	5	1	
2019	24	16	8	1	3	9	5	5	1	
Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação <sup>1</sup>										
Ano	Baixa Visão	Deficiência auditiva	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Autismo	TDI	Síndr. Rett	Síndrome Asperger	Altas hábil/ Superdotação
2015	1	1	1	18	3	-	2	-	-	-
2016	-	1	4	17	-	1	1	1	-	-
2017	-	-	3	11	2	2	-	1	1	1
2018	1	1	3	14	2	2	-	1	1	1
2019	3	2	3	12	3	8	-	-	-	1

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019

Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento

**QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 04**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO</b>
4.1	2016	Proporcionar o atendimento aos alunos com deficiência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, inclusive com atendimento educacional especializado complementar, através de consórcios entre Municípios, quando necessário, provendo, nestes casos, o transporte escolar.	Não contemplada	Em andamento
4.2	2016	Articular as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho, definindo condições para a terminalidade.	Não contemplada	Em andamento
4.3	2016	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	Não contemplada	Em andamento
4.4	2016	Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras graduados para o atendimento educacional especializado nas escolas de nosso município.	Não contemplada	Em andamento
4.5	2016	Implantar e garantir uma equipe multidisciplinar e itinerante para atender a demanda no município.	Não contemplada	Em andamento
4.6	2016	Estabelecer um sistema de informações fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial, a serem coletadas pelos censos populacionais.	Não se aplica	Em andamento
4.7	2016	Manter a sala de recursos multifuncionais, com profissional graduado, com cursos de formação em Educação Especial.	Não contemplada	Em andamento

4.8	2016	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de zero a dezessete anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do sistema braile de leitura para cegos e surdo-cegos.	Não contemplada	Em andamento
4.9	2016	Adequar os espaços físicos dos estabelecimentos educacionais, visando o atendimento de pessoas com deficiências.	Não contemplada	Em andamento
4.10	2016	Ofertar educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, nas escolas nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos.	Não contemplada	Em andamento
4.11	2016	Definir indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Não contemplada	Em andamento
4.12	2016	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público visando: a) ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino. b) ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível.	Não se aplica	Em andamento

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3.5 META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL**

**Meta 5 – Alfabetizar todos os alunos dentro do ciclo de alfabetização e atingir níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, excetuando-se os casos de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais que comprometam a eficiência desejada.**

A Rede Municipal de Ensino apresenta especial atenção para com essa etapa de escolarização, investindo na qualificação e formação dos profissionais que atuam no Ciclo de Alfabetização, tendo participado efetivamente da Formação do PNAIC e outras formações anteriores oferecidas pelo MEC, bem como de formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

O resultado da avaliação externa da Prova ANA de 2014 e 2016 apresenta os indicadores dos níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática. Vale destacar que o desafio proposto na alfabetização, a partir da avaliação da Prova ANA, consiste em zerar até 2024 os níveis de menor proficiência em Leitura (N1), Escrita (N1, N2 e N3) e Matemática (N1 e N2). O desempenho tanto em Leitura quanto em Escrita oscilaram de uma avaliação para outra, apresentando residual de 12,73% e 7,74% dos alunos nos níveis mais baixos de desempenho em Leitura e Escrita respectivamente. A retenção de alunos nos níveis mais baixos de desempenho em Matemática foi significativa, com praticamente 50% nas duas avaliações, demonstrando a necessidade de se intervir nesse sentido.

**Resultados da Proficiência na Prova SAEB/ANA – Botuverá 2014 e 2016**

Aspecto	Ano	Nível 1	Nível 2	Nível3	Nível 4	Nível 5 (só p/ escrita)
Leitura	2014	1,63%	37,17%	45,10%	16,10%	
	2016	12,73%	30,68%	35,19%	21,40%	
Escrita	2014	0,0%	3,21%	0,0%	66,16%	30,63%
	2016	0,0%	7,74%	0,0%	61,24%	31,02%
Matemática	2014	3,31%	45,17%	24,08%	27,45%	
	2016	13,10%	34,51%	14,76%	37,63%	

Fonte: Saeb/ANA-Inep

Obs: Quanto maior o percentual nos níveis mais baixos, menor é o desempenho/proficiência dos alunos.

## QUADRO DO INDICADOR 5A

<b>META 5</b>	Alfabetizar todos os alunos dentro do ciclo de alfabetização e atingir níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, excetuando-se os casos de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais que comprometam a eficiência desejada.										
<b>INDICADOR 5A</b>	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										0,0%	SIM
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial PNE Mov.)–Prova ANA	1,63% ANA/14	12,73%		-							
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)											

## QUADRO DO INDICADOR 5B

<b>META 5</b>	Alfabetizar todos os alunos dentro do ciclo de alfabetização e atingir níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, excetuando-se os casos de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais que comprometam a eficiência desejada.										
<b>INDICADOR 5B</b>	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										0,0%	NÃO
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial PNE Mov.)–Prova ANA	3,21% ANA/14	7,74%		-							
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)											

## QUADRO DO INDICADOR 5C

<b>META 5</b>	Alfabetizar todos os alunos dentro do ciclo de alfabetização e atingir níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, excetuando-se os casos de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais que comprometam a eficiência desejada.										
<b>INDICADOR 5C</b>	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										0,0%	NÃO
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial PNE Mov.)–Prova ANA	48,48% ANA/14	47,61%		-							
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)											

**QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 05**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO</b>
5.1	2016	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	Ação 2.13	Em andamento
5.2	2016	Selecionar, certificar, divulgar e fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Ação 2.13	Em andamento
5.3	2016	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Não contemplada	Em andamento
5.4	2016	Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.	Ação 2.14	Em andamento
5.5	2016	Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.	Ação 2.13	Em andamento
5.6	2016	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Ação 2.13	Em andamento
5.7	2016	Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura.	Ação 2.15	Em andamento

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3.6 META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL**

**Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.**

A oferta de educação em tempo integral no município é reduzida, em razão da oferta nesta modalidade de ensino ocorrer apenas na Educação Infantil, nas etapas de Creche e Pré-escola, tendo atingido o maior percentual de atendimento em 2018 com 9,91% (ver quadro abaixo), razão pela qual o município não atingiu nenhum dos Indicadores da meta até 2019.

O pleno atendimento desta meta até 2024 perpassa pelo financiamento e pela aplicação de recursos oriundos da esfera federal, como por exemplo, o programa “Novo Mais Educação”, bem como pela colaboração da Escola Estadual local, a qual atende mais da metade dos alunos da Educação Básica do município, ou seja, 56,4% em 2019, segundo dados do Censo da Educação Básica do INEP.

**Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Botuverá – Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2015 a 2019**

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa						Atendimento em tempo integral
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	846	30	-	-	-	-	30	<b>3,55%</b>
2016	831	37	-	-	-	-	37	<b>4,45%</b>
2017	831	29	36	-	-	-	65	<b>7,82%</b>
2018	908	56	34	-	-	-	90	<b>9,91%</b>
2019	934	55	24	-	-	-	79	<b>8,46%</b>

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019

**QUADRO DO INDICADOR 6A**

<b>META 6</b>	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.										
<b>INDICADOR 6A</b>	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										25%	<b>NÃO</b>
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	3,7%		8,5%								
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	3,55%	4,45%	7,82%	9,91%	8,46%						

Entre as 6 (seis) unidades escolares em atividade no município, apenas duas atendem alunos em período integral, sendo: Centro Municipal de Educação Infantil Vereadora Zelita Zete na área urbana e o Centro Municipal de Educação Infantil na área rural.



## QUADRO DO INDICADOR 6B

<b>META 6</b>	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.										
<b>INDICADOR 6B</b>	<i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias atividades escolares.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										50%	NÃO
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movim.)	28,6%	-	25,0%	-	-						
<b>Meta executada no período</b> (dado da SME)					33,3%						

## QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 06

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO</b>
6.1	2024	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	Não contemplada	Em andamento
6.2	2024	Fomentar articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas.	Não se aplica	Em andamento
6.3	2024	Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	Não contemplada	Em andamento
6.4	2024	Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	Não contemplada	Em andamento

6.5	2024	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e desportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.	Não se aplica	Em andamento
6.6	2024	Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	Não contemplada	Em andamento

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB**

**Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes metas no IDEB para a Rede Pública de Ensino:**

Etapa	2015	2017	2019	2021
<b>Anos Iniciais</b>	<b>6,3</b>	<b>6,5</b>	<b>6,8</b>	<b>7,0</b>
<b>Anos Finais</b>	<b>4,6</b>	<b>4,9</b>	<b>5,1</b>	<b>5,4</b>
<b>Ensino Médio</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3,6</b>	<b>3,8</b>

A Meta 7, da qualidade da educação básica, no que tange à avaliação externa do SAEB, a Rede Municipal de Ensino não tem sido pesquisada ou seus resultados acabam não sendo divulgados em razão de critérios definidos pelo INEP, como: Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados; Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado. Razão pela qual os resultados do IDEB, para o município, são acompanhados para a Rede Pública de Ensino, cujos resultados disponíveis são aqueles aferidos junto a escola da Rede Estadual de Ensino, conforme quando a seguir:

**Resultados e Metas projetadas para o IDEB das Redes Municipal e Estadual de Ensino – Botuverá 2007/2021**

Etapa/Rede		Ideb Observado							Metas Projetadas							
		2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	Rede Municipal	SI	SI	SI	SI	SI	SI	NP	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI
	Rede Estadual	5.1	SI	6.0	6.8	6.0	6.4	NP	-	5.3	5.6	5.9	6.1	6.4	6.6	6.8
	Rede Pública	5.4	SI	5.9	6.7	6.2	6.4	NP	5.6	5.9	6.1	6.3	6.5	6.8	7.0	5.6
Anos Finais	Rede Estadual	4.1	4.5	4.6	3.6	4.8	4.8	NP	3.4	3.6	3.8	4.2	4.6	4.9	5.1	5.4
Ensino Médio	Rede Estadual	-	-	-	-	-	3,4	NP	-	-	-	-	-	-	3,6	3,8

Fonte: INEP / Obs: SI – Sem informação e NP – Não publicado.

Em relação as avaliações do SAEB/IDEB já publicados cabe salientar que:

- Para os Anos Iniciais a Rede Pública ficou apenas 0,1 décimo abaixo da meta estabelecida para os períodos de 2015 e 2017;
- Para os Anos Finais, a meta de 2015 foi superada em 0,2 décimos (4,8 de 4,6), enquanto que em 2017 ficou apenas 0,1 décimo abaixo (4,8 de 4,9);
- Para o Ensino Médio, na primeira avaliação realizada em 2017 a Rede Estadual obteve o resultado de 3,4 e passou a ter instituída as metas de 3,6 para 2019 e 3,8 para 2021;
- Os resultados da avaliação do SAEB realizada em 2019 estão sendo aguardados.

## QUADRO DO INDICADOR 7A

<b>META 7</b>	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes metas no IDEB para a Rede Pública de Ensino:											
	<b>Etapa</b>				<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>				
	<b>Anos Iniciais</b>				<b>6,3</b>	<b>6,5</b>	<b>6,8</b>	<b>7,0</b>				
	<b>Anos Finais</b>				<b>4,6</b>	<b>4,9</b>	<b>5,1</b>	<b>5,4</b>				
	<b>Ensino Médio</b>				-	-	<b>3,6</b>	<b>3,8</b>				
<b>INDICADOR 7A</b>		<i>Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (Rede Pública)</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
<b>Meta prevista</b>	6,3		6,5		6,8		7,0				NÃO	
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial - INEP)	6,2		6,4		NP							

Obs: NP – Não publicado

## QUADRO DO INDICADOR 7B

<b>META 7</b>	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes metas no IDEB para a Rede Pública de Ensino:											
	<b>Etapa</b>				<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>				
	<b>Anos Iniciais</b>				<b>6,3</b>	<b>6,5</b>	<b>6,8</b>	<b>7,0</b>				
	<b>Anos Finais</b>				<b>4,6</b>	<b>4,9</b>	<b>5,1</b>	<b>5,4</b>				
	<b>Ensino Médio</b>				-	-	<b>3,6</b>	<b>3,8</b>				
<b>INDICADOR 7B</b>		<i>Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (Rede Estadual)</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
<b>Meta prevista</b>	4,6		4,9		5,1		5,4				EM PARTE	
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial - INEP)	4,8		4,8		NP							

Obs: NP – Não publicado

## QUADRO DO INDICADOR 7C

<b>META 7</b>	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes metas no IDEB para a Rede Pública de Ensino:											
	<b>Etapa</b>				<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>				
	<b>Anos Iniciais</b>				<b>6,3</b>	<b>6,5</b>	<b>6,8</b>	<b>7,0</b>				
	<b>Anos Finais</b>				<b>4,6</b>	<b>4,9</b>	<b>5,1</b>	<b>5,4</b>				
	<b>Ensino Médio</b>				-	-	<b>3,6</b>	<b>3,8</b>				
<b>INDICADOR 7C</b>		<i>Média do Ideb do ensino médio (Rede Estadual)</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
<b>Meta prevista</b>	-		-		3,6		3,8				Aguardando publicação	
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial - INEP)	-		3,4		NP							

Obs: NP – Não publicado

Outro aspecto de relevância no contexto da avaliação do SAEB/IDEB consiste na proficiência educacional, ou seja, que os alunos atinjam níveis suficiente e desejável de aprendizagem, conforme prevê o PNE-Plano Nacional de Educação. Nesse sentido cabe salientar que os resultados das provas de 2015 e 2017, nas etapas dos Anos Iniciais e Anos Finais da Rede Pública do município, o nível suficiente de 70% (básico, proficiente e avançado) a ser atingido até o 5º Ano de vigência do Plano foram alcançados e o desejável em 50% (proficiente e avançado) só ficou abaixo em Matemática para os Anos Iniciais, porém, para os Anos Finais, a meta não foi alcançada. Os resultados da prova do SAEB/IDEB de 2019 fecham o prazo estipulado para que tais resultados possam ser efetivamente alcançados.

#### Proficiência Educacional no Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino de Botuverá - IDEB de 2015 e 2017

Período	Nível de aprendizado	Anos Iniciais - Resultado				Anos Finais - Resultado			
		Português		Matemática		Português		Matemática	
		2015	2017	2015	2017	2015	2017	2015	2017
5º Ano de vigência do Plano	<b>Suficiente em 70%</b> (básico, profic. e avançado)	<b>100%</b>	<b>97%</b>	<b>91%</b>	<b>92%</b>	<b>93%</b>	<b>92%</b>	<b>78%</b>	<b>88%</b>
	<b>Desejável em 50%</b> (proficiente e avançado)	<b>81%</b>	<b>72%</b>	<b>39%</b>	<b>57%</b>	<b>44%</b>	<b>49%</b>	<b>17%</b>	<b>26%</b>
10º Ano de vigência do Plano	<b>Suficiente em 100%</b> (básico, profic. e avançado)	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Desejável em 80%</b> (proficiente e avançado)	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: QEdú/Inep para 2015 e 2017

#### QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 07

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
7.1	2016 até 2024	Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas, da rede estadual e municipal.	Não se aplica	Realizada
7.2	2016 até 2024	Incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.	Ação 2.13	Em andamento
7.3	2016 até 2024	Manter e ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	Ações 2.12 e 2.13	Em andamento
7.4	2016 até 2024	Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitada a diversidade regional, estadual e local e aplicá-los.	Não se aplica	Em andamento

7.5	2016 até 2024	Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para comunidade escolar.	Não se aplica	Em andamento
7.6	2016 até 2024	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.	Não se aplica	Em andamento
7.7	2016 até 2024	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.	Não se aplica	Em andamento
7.8	2016 até 2024	Promover o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.	Ação 2.14	Em andamento
7.9	2016 até 2024	Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações mais focadas nas datas mais significativas.	Não se aplica	Em andamento

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3.8 META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE**

**Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano.**

A Meta 8, a qual consiste na elevação da escolaridade média da população adulta dos 18 a 29 anos, cabe destacar o compromisso local com a oferta contínua da Educação Básica Regular, para todos os interessados, bem como da oferta local da EJA no Ensino Fundamental e Médio junto a Escola Estadual, oferecida àqueles que desistiram de estudar ou não tiveram acesso aos estudos na idade recomendada.

Em relação aos indicadores da Meta (8A ao 8D), não há dados oficiais que permitam avaliar melhor a escolaridade média da população na faixa etária considerada, nem tampouco, em relação à diversidade (população do campo, mais pobres e negros). Os únicos dados disponíveis nesse sentido correspondem aos da PNAD 2013, em que, 48,3% da população de 18 a 29 anos possuía menos de 12 de escolarização. Nos demais segmentos considerados os percentuais de pessoas com menos de 12 anos de escolarização são ainda maiores: 56,9% na área rural; 95,5% entre os 25% mais pobres e 69,7% da população negra.

**QUADRO DO INDICADOR 8A**

<b>META 8</b>	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano.										
<b>INDICADOR 8A</b>	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	<b>ALCANÇOU O INDICADOR?</b>
<b>Meta prevista</b>										≥12 anos	SI
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial - PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

**QUADRO DO INDICADOR 8B**

<b>META 8</b>	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano.										
<b>INDICADOR 8B</b>	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural - Indicador não previsto no PME.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	<b>ALCANÇOU O INDICADOR?</b>
<b>Meta prevista</b>										≥12 anos	SI
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 8C

<b>META 8</b>	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano.										
<b>INDICADOR 8C</b>	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) - Indicador não previsto no PME.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
<b>Meta prevista</b>										≥12 anos	SI
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 8D

<b>META 8</b>	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano.										
<b>INDICADOR 8D</b>	<i>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos - Indicador não previsto no PME.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
<b>Meta prevista</b>										100%	SI
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 08

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO</b>
8.1	2015	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	Ação 2.18	Em andamento
8.2	2024	Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série.	Não se aplica	Em andamento



8.3	2024	Incentivar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissionais vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados.	Não se aplica	Em andamento
8.4	2024	Promover, em parceria com as áreas da saúde e assistência social o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e colaborando com estados e municípios para garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	Não se aplica	Em andamento

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**Meta 9 – Elevar gradativamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, até o final da vigência deste PME, reduzindo em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo absoluto e funcional.**

Considerando os dados oficiais da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (PNAD), o município de Botuverá apresentava taxa de alfabetização de 94,2% da população de 15 anos ou mais de idade (PNAD 2013), percentual intermediário entre a média do Brasil (93,0% - PNAD 2015) e de Santa Catarina (97,4% - PNAD 2015). Na descrição da meta o município assumiu o compromisso de reduzir em 50% o analfabetismo absoluto, ou seja, atingir até 2024 a taxa de alfabetismo de 97,1%. Nesse sentido é importante ressaltar que a(s) faixa(s) etária(s) com maior grau de analfabetismo é a da população mais idosa, que apresentam pouco interesse ou condições limitantes em ser alfabetizadas.

Na mesma situação, o analfabetismo funcional era de 25,1% segundo a PNAD 2013, cuja meta é chegar ao patamar de 12,6% até 2024. Se comparado com a realidade nacional (16,6% - PNAD 2015) e estadual (11,2% - PNAD 2015), o analfabetismo funcional local é relativamente elevado.

Não há indicadores atualizados em relação ao analfabetismo absoluto e funcional que possam fazer frente aos dados apresentados pela PNAD 2013, ficando o município na dependência da realização do novo Censo do IBGE 2020 para conseguir analisar com maior propriedade tais indicadores, porém, certamente houve avanços nesse sentido.

Com o objetivo de oportunizar acesso e resgate dos estudos à população adulta, o município dispõe da oferta da EJA no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, na escola da Rede Estadual na área urbana.

**QUADRO DO INDICADOR 9A**

<b>META 9</b>	Elevar gradativamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, até o final da vigência deste PME, reduzindo em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo absoluto e funcional.										
<b>INDICADOR 9A</b>	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										97,1%	SI
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	94,2% PNAD/13	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 9B

<b>META 9</b>	Elevar gradativamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, até o final da vigência deste PME, reduzindo em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo absoluto e funcional.										
<b>INDICADOR 9B</b>	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										12,6%	SI
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	25,1% PNAD/13	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 09

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO</b>
9.1	2024	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Fundeb	Realizada
9.2	2024	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	Não se aplica	Em andamento
9.3	2024	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	Não contemplada	Em andamento
9.4	2024	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca; ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.	Não se aplica	Em andamento
9.5	2024	Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.	Não se aplica	Em andamento
9.6	2024	Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte e alimentação.	Não contemplada	Em andamento
9.7	2024	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	Não contemplada	Em andamento

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**Meta 10 - Fomentar junto a entidades públicas e privadas que atuam em cidades próximas, parcerias para efetivamente poder oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio na forma integrada à educação profissional.**

Não há oferta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional em âmbito local, nem tampouco regionalmente. Há oferta apenas da EJA Regular no próprio município.

**QUADRO DO INDICADOR 10A**

<b>META 10</b>	Fomentar junto a entidades públicas e privadas que atuam em cidades próximas, parcerias para efetivamente poder oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio na forma integrada à educação profissional.										
<b>INDICADOR 10A</b>	% de matrícula da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										SI	Não se aplica
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	0,0%	-	0,0%	-	-						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%						

Obs: SI – Sem informação

**QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
10.1	2024	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	Não contemplada	Em andamento
10.2	2024	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.	Não contemplada	Em andamento

10.3	2024	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	Não se aplica	Em andamento
10.4	2024	Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	Não contemplada	Em andamento
10.5	2024	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.	Não contemplada	Em andamento

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3.11 META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

**Meta 11 – Incentivar a busca pela educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

Não há oferta local de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. As estratégias que o município de Botuverá possui para incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio consiste na oferta de transporte intermunicipal público gratuito para a cidade de Brusque no período noturno.

**QUADRO DO INDICADOR 11A**

<b>META 11</b>	Incentivar a busca pela educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.										
<b>INDICADOR 11A</b>	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio (em âmbito local)</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										-	Não se aplica
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	0	0	0	0	0						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	0	0	0	0	0						

**QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 11**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO</b>
11.1	2016	Oportunizar acesso a cursos técnico-profissionalizantes condizentes com a realidade cultural e sócio- econômica do município, através de parcerias, bem como com entidades públicas e privadas da comunidade local e de cidades vizinhas.	Não contemplada	<b>Em andamento</b>
11.2	2016	Proporcionar auxílio transporte a estudantes do município que queiram realizar cursos de ensino técnico-profissionalizante em cidades vizinhas, desde que estes cursos não sejam disponibilizados no município.	Não contemplada	<b>Em andamento</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3.12 META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Meta 12 – Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.**

Para incentivar que a população de 18 a 24 anos e demais faixas etárias tenham acesso ao ensino superior, o município oferece transporte intermunicipal público gratuito no período noturno para a cidade de Brusque, sem qualquer auxílio em regime de colaboração com o estado ou união. Cabe destacar que o município possui Lei de incentivo ao acesso ao ensino superior, por meio da concessão de bolsa de estudo – Lei nº 1304/2015, regulamentado pelo Decreto nº 1811/2015, com percentuais e/ou valores máximo pré-definidos.

Em relação às taxas bruta e líquida de matrícula e escolarização na educação superior, com base na PNAD 2013 para o município e PNAD 2015 para o Brasil e SC, as do município de BOTUVERÁ são relativamente baixas se comparadas com as do Brasil e de Santa Catarina, ou seja:

- TBM – BOTUVERÁ 13,5% / Brasil 34,6% / Santa Catarina 43,1%
- TLE – BOTUVERÁ 16,9% / Brasil 23,2% / Santa Catarina 31,9%

Tal condição em relação ao Ensino Superior está diretamente ligada às condições socioeconômica e cultural do município, cujas metas estabelecidas como padrão para o Brasil no PNE e no PME para a TBM e TLE, até 2024, dependerá de dados atualizados, os quais deverão ser apurados por meio do Censo do IBGE 2020.

**QUADRO DO INDICADOR 12A**

<b>META 12</b>	Articular, com a União e o Estado, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.										
<b>INDICADOR 12A</b>	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										55%	SI
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	<b>13,5%</b> PNAD/13	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 12B

<b>META 12</b>	Articular, com a União e o Estado, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.										
<b>INDICADOR 12B</b>	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										40%	SI
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	<b>16,9%</b> PNAD/13	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO</b>
12.1	2016	Auxiliar através de convênio, programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil em cursos de graduação, em âmbito regional tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	Ação 2.18	Em andamento
12.2	2024	Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.	Ação 2.14	Em andamento
12.3	2024	Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica.	Ação 2.18	Em andamento
12.4	2024	Promover em parceria com instituições de ensino superior busca ativa no município, de jovens na faixa etária entre 18 e 24 anos, que não estão cursando o ensino superior.	Ação 2.18	Em andamento
12.5	2024	Adotar políticas de assistência estudantil para assegurar à população considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.	Ação 2.18	Em andamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3.13 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Meta 13 – Articular forças em âmbito regional para monitorar a qualidade da Educação Superior oferecida, tendo em vista o compromisso da União e do Estado com esta modalidade de ensino, em cumprimento a Meta 13 do PNE e PEE.**

Na avaliação do Plano Municipal de Educação do 1º Ciclo, realizada no ano de 2017, foi emitida a Nota Técnica nº 001/2017/Equipe Técnica/Monitoramento e Avaliação do PME, por meio da qual se decidiu alterar a redação da Meta 13 para um contexto mais local, em razão de haver pouca inferência do âmbito municipal sobre a presente Meta.

**QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 13**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO</b>
13.1	2024	Fomentar, em articulação com a União e o Estado, a formação de consórcios/convênios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio plano de institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Não se aplica	Não iniciada
13.2	2024	Promover de forma articulada com a União e o Estado, a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu.	Não se aplica	Não iniciada
13.3	2024	Aprimorar e fomentar em parceria com as Instituições de Ensino Superior para a promoção de cursos superiores de graduação e pós-graduação <i>latu sensu</i> na modalidade à distância, no município, os quais venham ao encontro das demandas locais e regionais.	Ação 2.18	Em andamento
13.4	2024	Apoiar e estimular que os universitários do município realizem projetos de pesquisa e trabalhos acadêmicos, em parceria com entidades públicas, privadas e outras instituições de ensino, tendo como foco questões de relevância no desenvolvimento econômico, cultural e social da comunidade, bem como, projetos direcionados a sustentabilidade e a melhorias ao meio ambiente do município e regiões próximas.	2.18	Em andamento
3.5	2024	Articular regionalmente por meio do Colegiado de Educação AMMVI, UNDIMÉ/SC e demais entidades parceiras, ações integradas de cobrança e monitoramento quanto a qualidade da Educação Superior oferecida regionalmente.	Ação 2.18	Em andamento
13.6	2024	Utilizar o Fórum regional do CONAE como meio de cobrança dos compromissos frente a Educação Superior regional, por parte do Estado e União, no tocante a Meta 13 do PNE e PEE.	Ação 2.18	Em andamento

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3.14 META DA PÓS-GRADUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR**

**Meta 14 – Incentivar a busca pela formação de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, para a população em geral, como meio de aprimorar a qualificação profissional no município.**

A Meta 14 do PME consiste em apoiar que a população em geral tenha acesso à formação de pós-graduação e, para isso, a maneira que município dispõe para auxiliar/incentivar que as pessoas busquem a continuidade nos estudos, está diretamente relacionada na oferta de vaga no transporte intermunicipal gratuito para a cidade de Brusque, bem como nos avanços por nova titulação nos Planos de Carreira do funcionalismo público.

**QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 14**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO</b>
14.1	2018 a 2024	Articular em parceria com o Estado e União a expansão do financiamento da pós-graduação <i>stricto sensu</i> por meio das agências oficiais de fomento, possibilitando assim o acesso dos professores da rede pública municipal a pós-graduação em nível de mestrado e doutorado por meio de bolsas de estudo via FAPESC e CAPES.	Não contemplada	Em andamento
14.2	2018 a 2024	Articular em parceria com a União, Estado ou iniciativa privada, por políticas de assistência estudantil assegurando aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudos em níveis de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Não contemplada	Em andamento
14.3	2017 a 2024	Ofertar, de acordo com as possibilidades financeiras, bolsas de estudos de pós-graduação aos professores, profissionais da educação pública e demais interessados, em conformidade com a Lei Municipal nº 1264/2014.	Não contemplada	Em andamento
14.4	2018 a 2024	Incentivar e colaborar com o Estado e União estimulando a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região de mata atlântica evitando o desmatamento, bem como a gestão de recursos hídricos existentes em nossa região para mitigação dos efeitos das cheias e deslizamentos de encostas.	Não contemplada	Em andamento

14.5	2015 a 2024	Conceder licença aos professores na rede pública municipal para a continuidade dos estudos de pós-graduação stricto sensu, tanto no Brasil como no exterior, sem vencimentos e sem que haja perda ou prejuízo de sua carreira ou cargo, cabendo ao profissional atender aos critérios a serem definidos no Plano de Carreira.	Não contem plada	Em andamento
14.6	Até 2024.	Divulgar e estimular a matrícula, a participação e a conclusão, dos indivíduos interessados em cursar uma pós-graduação stricto sensu.	Não se aplica	Em andamento
14.7	2015 a 2024	Oferecer vaga no transporte escolar intermunicipal institucionalizado, para alunos da pós-graduação.	Não se aplica	Em andamento
14.8	2015 a 2024	Incentivar a oferta de ensino de pós-graduação lato sensu no município e/ou à distância, como forma de facilitar o acesso da população em geral a esse nível de qualificação.	Não se aplica	Em andamento

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3.15 META DA TITULAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União o Estado e o Município, durante a vigência deste Plano, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

As formas de incentivo que a Rede Municipal de Ensino dispõe para que os professores possuam formação específica de nível superior encontra-se intrínseca no próprio Plano de Carreira, em razão dos ganhos financeiros auferidos por nova titulação, bem como na realização de concurso público, onde o ingresso só é possível com este nível de formação. O maior problema nesse sentido consiste na falta de professores para atuar em determinadas áreas de formação, em que, o ingresso temporário na rede municipal e estadual, por meio de processos seletivos, acaba tendo que prever a inscrição de professores que ainda estejam cursando o ensino superior ou tenham formação em outra área.

Com base nos indicadores 15A ao 15D, os quais sinalizam a proporção de docências em cada nível/etapa de escolaridade da educação básica com formação adequada na área de conhecimento que lecionam, com previsão para ser alcançada até o final da vigência do plano decenal (2024), os dados oficiais publicados no Portal do INEP, por meio dos Indicadores Educacionais do Censo da Educação Básica 2019, a etapa dos Anos Iniciais é a que apresentou a maior proporção de docentes com formação superior na área de atuação, com 100% (Indicador 15B), seguida dos Anos Finais 86,7%, Educação Infantil 84,2% e Ensino Médio com 83,3%. Cabe ressaltar o considerável avanço nestes indicadores de 2015 até 2019

**QUADRO DO INDICADOR 15A**

<b>META 15</b>	Garantir, em regime de colaboração entre a União o Estado e o Município, durante a vigência deste Plano, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										
<b>INDICADOR 15A</b>	<i>Proporção de docências da <b>educação infantil</b> com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										100%	NÃO
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educ. Básica)	35,3%	55,0%	59,1%	78,3%	84,2%						

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 15B

<b>META 15</b>	Garantir, em regime de colaboração entre a União o Estado e o Município, durante a vigência deste Plano, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										
<b>INDICADOR 15B</b>	<i>Proporção de docências dos <b>anos iniciais</b> do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										100%	SIM
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	57,7%	69,0%	76,0%	81,8%	100%						

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 15C

<b>META 15</b>	Garantir, em regime de colaboração entre a União o Estado e o Município, durante a vigência deste Plano, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										
<b>INDICADOR 15C</b>	<i>Proporção de docências dos <b>anos finais</b> do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										100%	NÃO
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	57,7%	45,0%	75,0%	82,4%	86,7%						

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 15D

<b>META 15</b>	Garantir, em regime de colaboração entre a União o Estado e o Município, durante a vigência deste Plano, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										
<b>INDICADOR 15D</b>	<i>Proporção de docências do <b>ensino médio</b> com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										100%	NÃO
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	80,0%	66,7%	85,7%	90,0%	83,3%						

Obs: SI – Sem Informação

**QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO</b>
15.1	2024	Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.	Não contemplada	Em andamento
15.2	2024	Consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.	Não contemplada	Em andamento
15.3	2024	Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para a educação especial.	Ação 2.14	Em andamento
15.4	2024	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	Ação 2.14	Em andamento
15.5	2024	Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológico de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	Não contemplada	Em andamento
15.6	2024	Instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.	Ação 2.18	Em andamento

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3.16 META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

A Meta de atingir o índice de 50% de pós-graduação dos professores da educação básica até 2024 já foi alcançada a partir de 2018, conforme Indicador 16A, chegando a 63,6% em 2019, segundo dados obtidos junto aos Indicadores Educacionais do INEP apurados a partir do Censo da Educação Básica.

As Redes Municipal e Estadual oferecem anualmente formação continuada aos profissionais de suas redes. A maior dificuldade que a Rede Municipal apresenta nesse sentido, consiste na oferta de formação aos professores de disciplinas específicas, os quais, muitas vezes, acabam tendo que participar das formações mais gerais que cada rede viabiliza.

**QUADRO DO INDICADOR 16A**

<b>META 16</b>	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
<b>INDICADOR 16A</b>	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										50%	SIM
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	39,2%	-	35,7%	-	-						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	23,6%	25,9%	41,5%	53,7%	63,6%						

**QUADRO DO INDICADOR 16B**

<b>META 16</b>	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
<b>INDICADOR 16A</b>	<i>Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										100%	SIM
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)			50,9%								
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)					100%						

**QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
16.1	2024	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município.	Sem custo	Em andamento
16.2	2024	Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.	Ação 2.14	Em andamento
16.3	2024	Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	Não contemplada	Em andamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

**Meta 17 – Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PME, contando com o aporte financeiro da União e do Estado, em regime de colaboração.**

Esta meta está diretamente relacionada ao compromisso que o Brasil assumiu em valorizar os profissionais do magistério, porém, tais expectativas não têm sido compartilhadas em regime de colaboração com os estados e municípios de forma efetiva, com o repasse de recursos financeiros com essa finalidade específica. Sendo assim, coube ao município buscar cumprir a Lei 11.738/2008, do Piso Nacional Profissional (PNP), de acordo com suas condições financeiras e a política de valorização dos seus profissionais da educação em conformidade com o Plano de Carreira.

Não há indicadores oficiais no PNE em Movimento para que o município pudesse fazer uma melhor reflexão em relação a essa “equiparação”.

**QUADRO DO INDICADOR 17A**

<b>META 17</b>	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PME, contando com o aporte financeiro da União e do Estado, em regime de colaboração.										
<b>INDICADOR 17A</b>	<i>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>											SI
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem informação

**QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 17**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
17.1	2024	Acompanhar a evolução das questões discutidas no fórum permanente de atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	Não se aplica	Em andamento
17.2	2024	Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	Não se aplica	Em andamento
17.3	2024	Implementar no âmbito do estado e do município, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	Não se aplica	Em andamento

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3.18 META DO PLANO DE CARREIRA**

**Meta 18 – Assegurar a reestruturação do Plano de Carreira para os (as) profissionais da rede pública de educação básica, que tem como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal.**

O Plano de Carreira e Remuneração para os Profissionais em Educação tem como referência a Lei nº 1075/2010 e a Lei Complementar nº 24/2015 que criou o Programa de Valorização e Aperfeiçoamento do Professor do município de Botuverá.

Os referidos instrumentos legais garantem o cumprimento do um terço (1/3) das horas atividades aos profissionais da educação e do Piso Nacional Profissional.

É importante destacar que o município vem gradativamente enfrentando dificuldades em corresponder com o pagamento do Piso Nacional Profissional, razão pela qual, de 2015 até 2019 houve redução no percentual relativo entre o vencimento base local para professor com nível superior e o PNP, ou seja, reduziu de 11,41% para 1,41%, conforme quadro abaixo, até ser igualado em 2020.

**Comparativo entre o Piso Nacional Profissional (PNP) e o vencimento base dos Professores com formação de nível superior na Rede Municipal de Ensino do município de Botuverá – 2015 a 2020**

<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
PNP	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24
Vencimento base professor com nível superior	2.136,66	2.286,23	2.434,83	2.483,53	2.593,80	2.886,24
Percentual de variação	<b>+11,41%</b>	<b>+7,05%</b>	<b>+5,92%</b>	<b>+1,15%</b>	<b>+1,41%</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: Governo Federal e RH Prefeitura

**QUADRO DO INDICADOR 18A**

<b>META 18</b>	Assegurar a reestruturação do Plano de Carreira para os (as) profissionais da rede pública de educação básica, que tem como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal.										
<b>INDICADOR 18A</b>	Atendimento ao PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional.										
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO</b>
<b>Meta prevista</b>	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24					SIM
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – RH Pref)	2.136,66	2.286,23	2.434,83	2.483,53	<b>2.593,80</b>	<b>2.886,24</b>					

## QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 18

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
18.1	2021	Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	Não contém plada	Em andamento
18.2	2021	Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	Não se aplica	Em andamento
18.3	2021	Fazer adesão ao programa de iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PNE, prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.	Não se aplica	Em andamento
18.4	2021	Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Estado, e do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.	Ação 2.18	Em andamento
18.5	2021	Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação do sistema municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.	Não se aplica	Em andamento

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3.19 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**Meta 19 – Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.**

Os mecanismos de gestão democrática estão presentes nas Redes Municipal e Estadual de Ensino local, cada qual com suas particularidades.

Na Rede Municipal o cargo de diretor é exercido por profissional efetivo na rede e confirmado por indicação do executivo. A Rede Estadual dispõe de um processo diferenciado, sem indicação do governo, onde a comunidade escolar aprova o Plano de Gestão do profissional que deseja como diretor da escola.

A Gestão Democrática na Educação é exercida por meio dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do CACS Fundeb, CAE, Conselho Municipal de Educação, APPs, Conselhos Escolares e demais comissões com finalidades específicas.

Os mecanismos da gestão democrática são exercidas também por meio do Portal das Transparências, Sistema de Prestação de Contas dos Recursos da união por meio do SIGPC (PNATE, PNAE e PDDE), bem como de recursos do PAR e do SIOPE-Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, validados por meio do SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos do CACS Fundeb e do CAE.

**QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 19**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO</b>
19.1	2021	Aprovar legislação específica que regulamente a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.	Recursos próprios	Em andamento
19.2	2016	Instituir fórum Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação.	Recursos próprios	Em andamento
19.3	2016	Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	Não se aplica	Em andamento

19.4	2016	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	Não se aplica	Em andamento
19.5	2016	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.	Não se aplica	Em andamento
19.6	2016	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	Não se aplica	Em andamento
19.7	2016	Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.	Não se aplica	Em andamento

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ**

**3.20 META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

**Meta 20 – Articular em regime de colaboração para que a União amplie o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

Apesar de o município ter assumido articular com o União a ampliação dos investimentos com base no PIB, cabe ao município fazer a gestão em torno dos valores constitucionais a serem investidos na educação municipal (25%). Nesse sentido, constata-se que nos últimos estão sendo investidos na casa dos 28% em manutenção e desenvolvimento da educação, fechando 2019 em 28,81%, com superávit de 3,81%, segundo dados fornecidos pelo Controle Interno Municipal.

Ressalta-se que o município de Botuverá, em razão do pequeno número de matrículas que possui em sua Rede, não restitui todos os recursos de que é descontado na conta estadual do Fundeb, ou seja, acaba depositando mais que que lhe é retornado anualmente. Em 2019 foi restituído apenas 62,3% dos valores retidos/descontados no Fundo (R\$ 2.046.582,41 de R\$ 3.284.416,13).

**Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB – Botuverá 2015 a 2019**

Ano	Transferências (R\$)	Descontos (R\$)	Diferença (R\$)	Diferença (%)
2015	1.149.973,13	2.478.361,98	-1.328.388,85	-115,5 %
2016	1.421.727,67	2.795.408,53	-1.373.680,86	-96,6 %
2017	1.486.532,01	2.913.854,20	-1.427.322,19	-96,0 %
2018	1.759.813,48	3.084.015,50	-1.324.202,02	-75,2 %
2019	2.046.582,41	3.284.416,13	-1.237.833,72	-60,4 %

Fonte: Controle Interno da Prefeitura – Demonstrativo da Aplicação de Recursos na MDE de 2015 a 2019

Tal condição citada acima remete a uma conclusão muito importante que deve ser considerada, ou seja, do total de 28,81% investidos na manutenção e desenvolvimento da educação (MDE) em 2019, parte deste percentual (6,38%) corresponde às retenções no Fundeb, do qual a prefeitura pode contabilizá-lo legalmente sem que tais recursos sejam investidos efetivamente no município. Sendo assim, o gasto real na manutenção e desenvolvimento da educação local (sem contabilização de rendimentos) ficou em 22,43% em 2019, conforme quadro abaixo:

**Análise comparativa do percentual dos valores retidos no Fundeb em relação ao percentual das despesas na educação para fins de limite constitucional – Botuverá 2015 a 2019**

ANO	Despesa anual na educação para fins de limite constitucional R\$	Percentual aplicado na educação (A)	Perdas no Fundeb R\$	Percentual relativo às perdas no Fundeb sobre o percentual aplicado na educação (B)	Percentual das despesas na educação se descontadas as perdas % no Fundeb (A – B)
2015	3.941.831,44	<b>28,74%</b>	1.328.388,85	9,69%	19,05%
2016	4.167.167,63	<b>26,81%</b>	1.373.680,86	8,84%	17,97%
2017	4.589.187,79	<b>28,35%</b>	1.427.322,19	8,82%	19,53%
2018	4.866.730,83	<b>28,19%</b>	1.324.202,02	7,67%	20,52%
2019	5.588.152,32	<b>28,81%</b>	1.237.833,72	6,38%	22,43%

Fonte: Controle Interno da Prefeitura – Demonstrativo da Aplicação de Recursos na MDE de 2015 a 2019

## QUADRO DO INDICADOR 20A

<b>META 20</b>	Articular em regime de colaboração para que a União amplie o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.										
<b>INDICADOR 20A</b>	Investimento público em Educação Pública										
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO</b>
<b>Meta prevista</b>	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	SIM
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – Contabilidade Prefeitura)	28,74%	26,81%	28,35%	28,19%	28,81%						

## QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 20

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO</b>
20.1	2019	Acompanhar a evolução das discussões e a regulamentação dos percentuais previstos na estratégia 20.1. do PNE: “garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	Não se aplica	Em andamento
20.2	2019	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	Não se aplica	Em andamento
20.3	2019	Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.	Não contemplada	Aguardando regulamentação da Lei Federal 12858/2013



20.4	2019	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.	Não se aplica	Em andamento
20.5	2019	No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PNE, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.	Ação 2.18	Em andamento
20.6	2019	Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar; SEME, durante a vigência.	Ações 2.12 e 2.16	Em andamento
20.7	2019	Acompanhar a evolução das discussões e a regulamentação dos percentuais previstos na estratégia 20.8 do PNE: “O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;”	Não se aplica	Em andamento
20.8	2019	Acompanhar a evolução das discussões e a regulamentação dos percentuais previstos na estratégia 20.11 do PNE: “aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.	Não se aplica	Em andamento

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

### 4 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente relatório de Monitoramento/Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Botuverá, referente ao Ciclo de 2017/2020 e análises realizadas no decorrer do ano de 2020, com dados apurados até ano letivo de 2019, serviu como espaço de reflexões desse importante documento, aferindo Metas, Indicadores e Estratégias, como meio de mensurar o avanço educacional no referido espaço tempo, redefinindo o compromisso coletivo que haverá de se empreender em regime de colaboração, para atingir os objetivos propostos para o decênio.

Uma das maiores dificuldades encontradas para realizar o monitoramento com maior precisão corresponde as variações/imprecisões dos indicadores em relação às fontes disponíveis, cuja complexidade envolvida e dificuldades do município em aferir tais indicadores, acabam gerando dúvidas de que os mesmos consigam retratar com fidedignidade o momento presente.

Outra questão que trouxe maior clareza com os estudos realizados é de que a Rede Municipal de Ensino tem ficado com uma carga bastante desproporcional em relação às demandas educacionais, sem poder contar com o necessário apoio, em regime de colaboração com o estado e a união e, agravadas pelas limitações financeiras do município nos últimos anos.

Considerando os dados apurados até o ano base 2019, no que se refere as metas é possível afirmar sucintamente que:

- A universalização no atendimento de matrículas na Educação Básica prevista nas metas 1 e 2 foi atingida pelo município, mesmo que indicadores oficiais não mostrem isso para o Ensino Fundamental. Tal afirmação se sustenta pelas argumentações levantadas no estudo, em que: a) Não há registro de lista de espera por vagas dos 4 aos 14 anos; b) Há vagas disponível para ingresso da Pré-escola ao 9º Ano do Ensino Fundamental; c) Não há registro junto a Rede de Proteção Social de que haja aluno dos 4 aos 14 anos sem acesso ao sistema regular de ensino. No entanto, em relação ao Ensino Médio, não há como afirmar categoricamente de que toda a população dos 15 aos 17 anos (100%), esteja estudando ou tenha concluído o Ensino Médio.
- Em relação ao atendimento da demanda na etapa de creche (0 a 3 anos), a partir de 2018 o município conseguiu atingir a meta de 50% prevista para 2024. A Rede Municipal dispõe de atendimento de creche na área urbana e rural.
- Meta 4 – Da Inclusão. Os dados oficiais apontam que a universalização da população dos 4 aos 17 anos de idade estão sendo atendidos em classes comuns e ainda, há ações efetivas nas redes municipal e estadual de ensino para o atendimento especializado a esses alunos.
- Quanto a Meta 5 - Da alfabetização Infantil, a Rede Municipal de Ensino vem garantindo a alfabetização das crianças até os 8 anos de idade, apresentando desempenho satisfatório nas provas do Saeb/ANA em Leitura e Escrita, sendo necessário, no entanto, melhorar a proficiência em Matemática e continuamente a competência leitora e o raciocínio lógico. O fato de não ter havido continuidade da Avaliação Externa da Prova ANA, trouxe dificuldades em avaliar a continuidade dos indicadores da presente meta.

- A Meta 6, da Educação Integral é ainda pouco expressiva no município, com oferta dessa modalidade de ensino apenas na Educação Infantil. Fica evidenciado que sem a contribuição da Rede Estadual local em oferecer educação em tempo integral ficará mais difícil para que a meta de 25% seja atingida até 2024.
- Quanto a Meta 7, da qualidade da educação básica, a Rede Municipal não dispõe de dados efetivos para o IDEB em razão do pequeno número de alunos nas turmas avaliadas, em que, a avaliação não é aplicada ou os resultados acabam não sendo divulgados, gerando dificuldades para realizar o acompanhamento desse indicador para os Anos Iniciais da Rede. O município aguarda a divulgação dos resultados da Prova do SAEB/IDEB de 2019 para ampliar sua análise em relação ao desempenho das escolas/redes. Até o ano de 2017 é possível afirmar que o desempenho nos Anos Iniciais é muito bom, apesar de ter ficado apenas 0,1 décimo abaixo da Meta estabelecida para 2015 e 2017. Nos Anos Finais o resultado é satisfatório e no Ensino Médio ficou abaixo das expectativas.
- As Metas 8, 9, 10, 11 e 12, que tratam da: Elevação da Escolaridade Média da população adulta; Alfabetização de Jovens e Adultos; EJA Profissionalizante; Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Superior, no que cabe ao município, as medidas que auxiliam na promoção de avanços nos indicadores destas metas, esses consistem na oferta do transporte escolar local e intermunicipal, por meio do qual a população consegue acessar as diversas etapas e modalidades de ensino oferecidas no município e/ou regionalmente.

O compromisso em avançar nas metas 11 a 12 (Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Superior), depende consideravelmente da responsabilidade legal do estado e união, em virtude do Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Superior ser de responsabilidade destes entes da federação. Mesmo assim, o município acaba assumindo responsabilidades e custos, sem que possa contar com qualquer apoio logístico e/ou financeiro nesse sentido.

- A Meta 13, da Qualidade do Ensino Superior, praticamente não se aplica ao município, sendo de responsabilidade do governo estadual, federal e da iniciativa privada. Ao município resta o compromisso em auxiliar no transporte intermunicipal público e na concessão de bolsas de estudo aos universitários.
- Quanto a Meta 14, de acesso à pós-graduação da população em geral (versão atribuída no PME), a condição assumida pelo município consiste em dar acesso no transporte intermunicipal público à população adulta interessada em dar continuidade nos estudos, nesse nível de formação.
- Em relação a Meta 15, a proporção de professores da educação básica com formação específica de nível superior na área de atuação tem apresentado crescimento considerável de 2015 até 2019, cuja média geral na Educação Básica, incluindo a Rede Municipal e Estadual de Ensino ficou em 87,3% (conforme Quadro 11 dos dados estatísticos nos Anexos).
- A Meta 16, da qualificação em pós-graduação e formação continuada dos professores apresentou nos anos de 2018 e 2019, elevação considerável do Indicador 16<sup>a</sup> (da pós-graduação na Educação Básica), onde o percentual passou de 23,6% em 2015, para 53,7% em 2018 e 63,6% em 2019, cumprindo a meta de 50% prevista para 2024.

- A equiparação salarial pretendida na Meta 17, depende de esforços ainda mais significativos em regime de colaboração entre a união, estados e municípios. O Piso Nacional Profissional (PNP) instituído em 2008, o qual é definido anualmente em relação ao crescimento do Fundeb e não no INPC, vem alavancando o vencimento base inicial dos professores da educação básica. Nesse sentido, cabe ao município atender minimamente tal prerrogativa e fazer sua política de valorização dos profissionais do magistério.
- Quanto a Meta 18, dos Planos de Carreira dos profissionais da educação básica, no que tange a sua existência, isso já está consolidado para a Rede Municipal e Estadual. No que tange ao cumprimento do Piso Nacional Profissional, cabe salientar que de 2015 para 2019 a margem que o município possuía de 11,4% a maior que o referido piso em relação ao vencimento inicial da carreira dos professores com nível superior, este ficou equiparado em 2019.
- A meta da gestão democrática, Meta 19, precisa ser exercitada no dia a dia, exigindo envolvimento e colaboração de todos os segmentos da sociedade em prol da educação e de modo especial da comunidade escolar. Os mecanismos de fiscalização e controle estão instituídos e em pleno exercício, mesmo assim, há espaços para avanços e melhorias.
- A Meta 20, do financiamento da educação, destaca-se as dificuldades financeiras que o município apresenta em relação às restituições do Fundeb, pelo pequeno número de matrículas que atende em sua rede, cuja utilização desta fonte de recurso acaba sendo destinada ao pagamento dos professores. Tal conjuntura financeira tem levado o município aplicar acima dos 25% exigidos constitucionalmente, ou seja, pouco acima de 28% nos últimos três anos.

De modo geral é possível concluir que apesar das dificuldades financeiras atuais, houveram muitos avanços no período, principalmente em relação às questões da universalização do atendimento, acessibilidade e formação docente, em que, o município vem buscando caminhar na direção correta para a plena execução do Plano Municipal de Educação. Obviamente que muitos entraves e obstáculos já surgiram e surgirão durante o percurso, mas através da perseverança e do comprometimento das lideranças do município, o Plano poderá ser executado dentro das expectativas e suas metas atendidas de acordo com que as possibilidades se apresentarem em seu prazo de vigência.

## 5. ANEXOS

### 5.1 Referências:

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015.

\_\_\_\_\_. Lei Municipal nº 1301/2015, de 24 de junho de 2015. Plano Municipal de Educação de Botuverá.

\_\_\_\_\_. Lei Municipal nº 1446/2018, de 05 de dezembro de 2018. Alterações do Plano Municipal de Educação de Botuverá.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **PAS - Pesquisa Anual de Serviços** [online]. Disponível na internet via www URL: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/.....> Arquivo consultado em março de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Indicadores Educacionais 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 [online]. Brasília, Inep, 2015/2016/2017/2018. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 12.05.2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 [online]. Brasília, Inep, 2015/2016/2017/2018/2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>>. Acesso em: 15.07.2020.

QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/#>

PREFEITURA DE BOTUVERÁ. Informações dos Setores Contábil, Recursos Humanos e Controle Interno, 2020.

FECAM – Federação Catarinense de Municípios. **Portal das Transferências Constitucionais – SC** [online]. Disponível na internet via www URL: <<https://receitas.fecam.org.br/municipio/152/BOTUVERÁ/FUNDEB/analises/analise/receitaDescontoAnual>>. Acesso em: 14.07.2020.

## 5.2 Glossário:

AEE – Atendimento Educacional Especializado	PME – Plano Municipal de Educação
AMMAVI – Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí	PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização	PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	PNAIC – Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa
APOIA – Programa de Combate à Evasão Escolar	PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
APP – Associação de Pais e Professores	PNE – Plano Nacional de Educação
BNCC – Base Nacional Comum Curricular	PNLD – Programa Nacional do Livro Didático
CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social	PNP – Piso Nacional Profissional
CAE – Conselho de Alimentação Escolar	PROUNI – Programa Universidade para Todos
CE – Conselho Escolar	PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional
CONAE – Conferência Nacional de Educação	RM – Rede Municipal
EB – Educação Básica	RP – Rede Pública
Educacenso – Censo da Educação Básica	SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
EEF – Escola de Ensino Fundamental	SEMED ou SME – Secretaria Municipal de Educação
EJA – Educação de Jovens e Adultos	SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos
EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental	SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio	SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
EPT – Educação Profissional Técnica	TBM – Taxa Bruta de Matrícula
FECAM – Federação Catarinense de Municípios	TLE – Taxa Líquida de Escolarização
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	
IFC – Instituto Federal Catarinense	
INEP – Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira	
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor	
LC – Lei Complementar	
LDO – Lei Orçamentária Anual	
LOA – Lei Orçamentária Anual	
LRF – Lei de Responsabilidade Social	
MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
MEC – Ministério da Educação e Cultura	
NT – Nota Técnica	
PAR – Plano de Ações Articuladas	
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola	
PEE – Plano Estadual de Educação	

### 5.3 Dados Estatísticos que baseiam o relatório de monitoramento/avaliação do PME:

#### a) População por faixa etária

**Tabela I - População total e por faixa etária (estimativas) do município de Botuverá - 2010 a 2019**

Itens analisados	Censo 2010-ibge	População residente estimada por ano - IBGE								
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
População total	4468	4527	4584	4785	4864	4943	5022	5100	5169	5246
Coeficiente crescimento	-	1,0132	1,0126	1,0438	1,0165	1,0162	1,0160	1,0155	1,0135	1,0149
População 0 a 3 anos	188	190	192	201	204	207	211	214	217	220
População 4 e 5 anos	103	104	105	110	112	113	115	117	119	120
População 6 a 14 anos	499	505	511	534	543	551	560	569	577	585
População 15 a 17 anos	228	231	233	244	248	252	256	260	263	267

Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária SME

#### b) População por faixa etária

**Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019**

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa para o período)	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Total	Atendimento estimativa
2015	113	2	99	7	108	<b>95,6%</b>
2016	115	-	106	-	106	<b>92,2%</b>
2017	117	2	121	-	123	<b>105,1%</b>
2018	119	3	122	1	126	<b>105,9%</b>
2019	120	11	118	-	129	<b>107,5%</b>

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

**Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019**

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa para o período)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	207	86	8	94	<b>45,4%</b>
2016	211	58	17	75	<b>35,5%</b>
2017	214	50	42	92	<b>43,0%</b>
2018	217	100	8	108	<b>49,8%</b>
2019	220	113	-	113	<b>51,4%</b>

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

### c) Ensino Fundamental

**Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019**

Ano	População 6 aos 14 anos (estimativa para o período)	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	Atendimento estimativa
2015	551	2	302	188	1	493	<b>89,5%</b>
2016	560	13	284	183	-	480	<b>85,7%</b>
2017	569	7	278	180	2	467	<b>82,1%</b>
2018	577	16	280	208	-	504	<b>87,3%</b>
2019	585	13	301	232	1	547	<b>93,5%</b>

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

**Quadro 04 - Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Série-Idade na Educação Básica do município de Botuverá – 2015 a 2019**

Indicador	Ensino Fundamental					Ensino Médio				
	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Aprovação</b>	93,3%	94,8%	91,6%	91,6%	ND	85,1%	84,8%	76,1%	85,8%	ND
<b>Reprovação</b>	6,5%	5,0%	8,2%	8,2%	ND	10,5%	10,4%	15,6%	12,7%	ND
<b>Abandono</b>	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	ND	4,4%	4,8%	8,3%	1,5%	ND
<b>Distorção série-idade</b>	<b>15,4%</b>	<b>13,5%</b>	<b>12,0%</b>	<b>11,9%</b>	<b>9,8%</b>	<b>14,4%</b>	<b>20,5%</b>	<b>22,0%</b>	<b>18,4%</b>	<b>20,5%</b>

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019

Obs: ND – Não divulgado

### d) Ensino Médio

**Quadro 05 - Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019**

Ano	População 15 aos 17 anos (estimativa para o período)	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	EJA	Total	Atendimento estimativa
2015	252	-	41	106	4	151	<b>59,9%</b>
2016	256	1	41	116	1	159	<b>62,1%</b>
2017	260	1	40	94	3	138	<b>53,1%</b>
2018	263	-	33	115	6	154	<b>58,6%</b>
2019	267	-	19	104	3	126	<b>47,2%</b>

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME



### e) Inclusão

**Quadro 06 - Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Botuverá – Ensino Regular e/ou EJA, por Rede e Etapa de Ensino – 2015 a 2019**

Ano	Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade					
		Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	EJA
2015	20	14	6	1	1	7	10	-	1
2016	24	18	6	1	1	8	9	3	2
2017	17	13	4	-	2	7	5	2	1
2018	20	14	6	1	3	6	4	5	1
2019	24	16	8	1	3	9	5	5	1

Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação<sup>1</sup>

Ano	Baixa Visão	Deficiência auditiva	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Autismo	TDI	Síndr. Rett	Síndrome Asperger	Altas hábil/ Superdotação
2015	1	1	1	18	3	-	2	-	-	-
2016	-	1	4	17	-	1	1	1	-	-
2017	-	-	3	11	2	2	-	1	1	1
2018	1	1	3	14	2	2	-	1	1	1
2019	3	2	3	12	3	8	-	-	-	1

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019

Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento

### f) Alfabetização Infantil

**Quadro 07 - Resultados da Proficiência na Prova SAEB/ANA – Botuverá 2014 e 2016**

Aspecto	Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5 (só p/ escrita)
Leitura	2014	1,63%	37,17%	45,10%	16,10%	
	2016	12,73%	30,68%	35,19%	21,40%	
Escrita	2014	0,0%	3,21%	0,0%	66,16%	30,63%
	2016	0,0%	7,74%	0,0%	61,24%	31,02%
Matemática	2014	3,31%	45,17%	24,08%	27,45%	
	2016	13,10%	34,51%	14,76%	37,63%	

Fonte: Saeb/ANA-Inep

Obs: Quanto maior o percentual nos níveis mais baixos, menor é o desempenho/proficiência dos alunos

### g) Educação Integral

**Quadro 08 - Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Botuverá – Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2015 a 2019**

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa						Atendimento em tempo integral
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	846	30	-	-	-	-	30	<b>3,55%</b>
2016	831	37	-	-	-	-	37	<b>4,45%</b>
2017	831	29	36	-	-	-	65	<b>7,82%</b>
2018	908	56	34	-	-	-	90	<b>9,91%</b>
2019	934	55	24	-	-	-	79	<b>8,46%</b>

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019

### h) Qualidade da Educação Básica

**Quadro 09 - Resultados e Metas projetadas para o IDEB das Redes Municipal e Estadual de Ensino – Botuverá 2007/2021**

Etapa/Rede		Ideb Observado							Metas Projetadas							
		2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	Rede Municipal	SI	SI	SI	SI	SI	SI	NP	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI
	Rede Estadual	5.1	SI	6.0	6.8	6.0	6.4	NP	-	5.3	5.6	5.9	6.1	6.4	6.6	6.8
	Rede Pública	5.4	SI	5.9	6.7	6.2	6.4	NP	-	5.6	5.9	6.1	6.3	6.5	6.8	7.0
Anos Finais	Rede Estadual	4.1	4.5	4.6	3.6	4.8	4.8	NP	3.4	3.6	3.8	4.2	4.6	4.9	5.1	5.4
Ensino Médio	Rede Estadual	-	-	-	-	-	3,4	NP	-	-	-	-	-	-	3,6	3,8

Fonte: INEP

Obs: SI – Sem informação, NP – Não publicada.

**Quadro 10 – Proficiência Educacional no Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino de Botuverá - IDEB de 2015 e 2017**

Período	Nível de aprendizado	Anos Iniciais - Resultado				Anos Finais - Resultado			
		Português		Matemática		Português		Matemática	
		2015	2017	2015	2017	2015	2017	2015	2017
5º Ano de vigência do Plano	Suficiente em 70% (básico, profic. e avançado)	100%	97%	91%	92%	93%	92%	78%	88%
	Desejável em 50% (proficiente e avançado)	81%	72%	39%	57%	44%	49%	17%	26%
10º Ano de vigência do Plano	Suficiente em 100% (básico, profic. e avançado)	-	-	-	-	-	-	-	-
	Desejável em 80% (proficiente e avançado)	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: QEdU/Inep para 2015 e 2017

**i) Formação, Qualificação e Valorização dos Professores da Educação Básica**

**Quadro 11 - Professores com Formação Superior adequada à área de atuação por Etapa da Educação Básica - Município de Botuverá, 2015 a 2019**

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio	Total na Educação Básica
		Anos Iniciais	Anos Finais		
2015	35,3%	57,7%	57,7%	80,0%	<b>52,7%</b>
2016	55,0%	69,0%	45,0%	66,7%	<b>53,7%</b>
2017	59,1%	76,0%	75,0%	85,7%	<b>67,9%</b>
2018	78,3%	81,8%	82,4%	90,0%	<b>75,9%</b>
2019	84,2%	100,0%	86,7%	83,3%	<b>87,3%</b>

Fonte: Censo da Educação Básica 2015 a 2019

**Quadro 12 - Número de Docentes na Educação Básica Regular por tipo de vínculo empregatício e dependência administrativa - Município de Botuverá 2019**

Vínculo	REDE MUNICIPAL (por contrato)			REDE ESTADUAL (por contrato)			TOTAL DAS REDES (por contrato)		
	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Municipal	Estadual	Geral
Efetivo	6	7	6	4	5	6	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>24</b>
Temporário	4	3	9	4	10	12	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>34</b>
Total	10	10	15	8	15	18	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>58</b>
<b>% Efetivos</b>	<b>60,0%</b>	<b>70,0%</b>	<b>40,0%</b>	<b>50,0%</b>	<b>33,3%</b>	<b>33,3%</b>	<b>57,1%</b>	<b>26,7%</b>	<b>41,4%</b>

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2019

**Quadro 13 - Número de Docentes na Educação Básica por Formação Acadêmica em nível de pós-graduação nas Redes de Ensino de Botuverá – 2015 a 2019**

Ano	Total de Professores Educação Básica	Pós-graduação				Docentes com pós-graduação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
2015	55	13	-	-	13	<b>23,6%</b>
2016	54	14	-	-	14	<b>25,9%</b>
2017	53	22	-	-	22	<b>41,5%</b>
2018	54	28	-	1	29	<b>53,7%</b>
2019	55	34	-	1	35	<b>63,6%</b>

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019

j) Plano de Carreira

**Quadro 14 - Comparativo entre o Piso Nacional Profissional (PNP) e o vencimento base dos Professores com formação de nível superior na Rede Municipal de Ensino do município de Botuverá – 2015 a 2020**

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PNP	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24
Vencimento base professor com nível superior	2.136,66	2.286,23	2.434,83	2.483,53	2.593,80	2.886,24
Percentual de variação	<b>+11,41%</b>	<b>+7,05%</b>	<b>+5,92%</b>	<b>+1,15%</b>	<b>+1,41%</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: Governo Federal e RH Prefeitura

k) Financiamento da Educação

**Quadro 15 - Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB – Botuverá 2015 a 2019**

Ano	Transferências (R\$)	Descontos (R\$)	Diferença (R\$)	Diferença (%)
2015	1.149.973,13	2.478.361,98	-1.328.388,85	-115,5 %
2016	1.421.727,67	2.795.408,53	-1.373.680,86	-96,6 %
2017	1.486.532,01	2.913.854,20	-1.427.322,19	-96,0 %
2018	1.759.813,48	3.084.015,50	-1.324.202,02	-75,2 %
2019	2.046.582,41	3.284.416,13	-1.237.833,72	-60,4 %

Fonte: Controle Interno da Prefeitura – Demonstrativo da Aplicação de Recursos na MDE de 2015 a 2019

**Quadro 16 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA EDUCAÇÃO – BOTUVERÁ 2015 A 2019**

Item analisado	Ano contábil 2015		Ano contábil 2015		Ano contábil 2017		Ano contábil 2018		Ano contábil 2019	
	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit
Percentual aplicado em Educação (Indicador: ≥25%)	28,74%	3,74%	26,81%	1,81%	28,35%	3,35%	28,19%	3,19%	28,81%	3,81%
Percentual gasto com professores Fundeb 60% (Indicador: ≥60%)	79,99%	19,99%	77,39%	17,39%	78,52%	18,52%	62,28%	2,28%	68,39%	8,39%

Fonte: Controle Interno da Prefeitura – Demonstrativo da Aplicação de Recursos na MDE de 2015 a 2019

**Quadro 17 – Análise comparativa do percentual dos valores retidos no Fundeb em relação ao percentual das despesas na educação para fins de limite constitucional – Botuverá 2015 a 2019**

ANO	Despesa anual na educação para fins de limite constitucional R\$	Percentual aplicado na educação (A)	Perdas no Fundeb R\$	Percentual relativo às perdas no Fundeb sobre o percentual aplicado na educação (B)	Percentual das despesas na educação se descontadas as perdas % no Fundeb (A – B)
2015	3.941.831,44	<b>28,74%</b>	1.328.388,85	9,69%	19,05%
2016	4.167.167,63	<b>26,81%</b>	1.373.680,86	8,84%	17,97%
2017	4.589.187,79	<b>28,35%</b>	1.427.322,19	8,82%	19,53%
2018	4.866.730,83	<b>28,19%</b>	1.324.202,02	7,67%	20,52%
2019	5.588.152,32	<b>28,81%</b>	1.237.833,72	6,38%	22,43%

Fonte: Controle Interno da Prefeitura – Demonstrativo da Aplicação de Recursos na MDE de 2015 a 2019

## 5.5 Notas Técnicas:



### MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ BOTUVERÁ - SANTA CATARINA

#### NOTA TÉCNICA

#### **NÚMERO: 001/2020/Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**

Levantamento de informações relativas à população por faixa etária considerada no atendimento da demanda das Metas 1, 2 e 3, a partir dos dados oficiais do IBGE/2010 e estimativas da população geral do município divulgadas anualmente pelo instituto.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

**HISTÓRICO:** Para a realização do estudo de tanto de monitoramento quanto de avaliação do Plano Municipal de Educação, especialmente em relação ao atendimento da demanda na Educação Básica, é essencial que se disponha da população por faixa etária, a partir dos dados oficiais do IBGE (2010) e estimativas da população geral publicadas anualmente.

As faixas etárias da população consideradas nas Metas 1, 2 e 3, correspondem às crianças de 0 a 3 anos de idade na Etapa de Creche, 4 e 5 Anos no Pré-escolar, 6 a 14 anos no Ensino Fundamental e 15 a 17 anos no Ensino Médio.

A partir dos dados oficiais obtidos junto ao IBGE, contendo a população geral e por faixa etária do município de Botuverá do Censo 2010, tendo como referência o Dossiê da FIESC - Situação Educacional dos Municípios Catarinenses 2015, bem como da população estimada de 2011 a 2019 (abaixo), aplicou-se as bases de cálculo que seguem, para obtenção dos dados apurados na Tabela I, constante da presente nota técnica:

TABELA 3 POPULAÇÃO DE SANTA CATARINA EM IDADE ESCOLAR (0 A 17 ANOS)				
Município	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos
<b>BOTUVERA</b>	<b>188</b>	<b>103</b>	<b>499</b>	<b>228</b>

Fonte: IBGE – Censo Demográfico, 2010  
Obs: Informações obtidas da publicação - Dossiê da FIESC, 2015 "Situação Educacional dos Municípios Catarinenses"

Tabela 6579 - População residente estimada								
Variável - População residente estimada (Pessoas)								
Município - Botuverá (SC)								
Ano								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
4527	4584	4785	4864	4943	5022	5100	5169	5246

Fonte: IBGE - Estimativas de População

$$\text{Coeficiente de crescimento populacional} = \frac{\text{População estimada para cada ano}}{\text{População do ano anterior}}$$

$$A \times B = C$$

A - População da faixa etária considerada do ano anterior

B - Coeficiente de crescimento populacional do ano

C - População da faixa etária considerada para o ano

**Tabela I - População total e por faixa etária (estimativas) do município de Botuverá - 2010 a 2019**

Itens analisados	Censo 2010-Ibge	População residente estimada por ano - IBGE								
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
População total	4468	4527	4584	4785	4864	4943	5022	5100	5169	5246
Coeficiente crescimento	-	1,0132	1,0126	1,0438	1,0165	1,0162	1,0160	1,0155	1,0135	1,0149
População 0 a 3 anos	188	190	192	201	204	207	211	214	217	220
População 4 e 5 anos	103	104	105	110	112	113	115	117	119	120
População 6 a 14 anos	499	505	511	534	543	551	560	569	577	585
População 15 a 17 anos	228	231	233	244	248	252	256	260	263	267

Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária SME

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando a necessidade de se dispor de informações atualizadas para avaliar o atendimento da demanda na educação básica, de acordo com as faixas etárias de atendimento previstas nas Metas 1, 2 e 3, as informações constantes desta nota técnica serão úteis como fonte e base de cálculo para os dados extraoficiais a serem utilizados no relatório do PME.

**CONCLUSÃO:** Fica aprovada a utilização dos dados da população por faixa etária do município de Botuverá, acima descritos e calculados, a partir dos dados oficiais do IBGE, como base de cálculo para aferição do atendimento da demanda nas etapas de creche, pré-escolar, ensino fundamental e médio, no relatório de monitoramento/avaliação do PME.

Botuverá, 10 de agosto de 2020.

Equipe Técnica do PME



**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**  
BOTUVERÁ - SANTA CATARINA

**NOTA TÉCNICA**

**NÚMERO: 002/2020/Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**

**ASSUNTO:** Atendimento da demanda da população de 4 e 5 anos na etapa do Pré-escolar e/ou em outras etapas do ensino fundamental.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

**HISTÓRICO:** A Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Botuverá, vinculada diretamente ao Indicador 1A, prevê nesse sentido “**Manter universalizada a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade...**”.

Para fazer frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), o qual aponta que o atendimento da população de 4 e 5 anos correspondia ao percentual de 70,2%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2019, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2020.

**Fórmula de cálculo para o Indicador 1A:**

$$\frac{\text{população de 4 e 5 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 4 e 5 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados, os quais praticamente confirmam a universalização no atendimento no período em questão.

**Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019**

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa para o período)	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Total	Atendimento estimativa
2015	113	2	99	7	108	<b>95,6%</b>
2016	115	-	106	-	106	<b>92,2%</b>
2017	117	2	121	-	123	<b>105,1%</b>
2018	119	3	122	1	126	<b>105,9%</b>
2019	120	11	118	-	129	<b>107,5%</b>

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

Considerando outros aspectos relacionados à questão abordada é oportuno destacar algumas



argumentações por parte da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

1. O IBGE em suas análises da população estimada apresenta dados relativos à população geral, sem, no entanto, estender a mesma análise para as faixas etárias da população atendida na educação básica;
2. Cabe salientar que na apuração do atendimento da população de 4 e 5 anos, não foi observada apenas a matrícula na Pré-escola em cada ano e sim, a etapa em que a criança estava sendo atendida na faixa etária em questão;
3. O atendimento das crianças na etapa do pré-escolar fica facilitada em razão do município oferecer transporte escolar para todas as linhas do interior que apresente demanda, bem como da oferta de matrícula nesta etapa de escolarização na área rural. O município acaba atendendo demandas de famílias/comunidades limítrofes, de municípios que fazem divisa com Botuverá, justificando em parte o atendimento de 4 e 5 anos superior a 100%.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 1A se justificam como fonte para análise de monitoramento e avaliação da Meta, que somada às argumentações da Secretaria Municipal de Educação, confirmam a universalização do atendimento escolar da população de 4 e 5 anos de idade.

**CONCLUSÃO:** Conhecendo plenamente a realidade local, bem como a inexistência de registro de crianças de 4 e 5 anos fora da escola, é possível afirmar que a universalização do atendimento da população dos 4 e 5 anos de idade (Indicador 1A), foi consolidada no município a partir do ano de 2016.

Botuverá, 10 de agosto de 2020.

Equipe Técnica do PME



**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**  
BOTUVERÁ - SANTA CATARINA

**NOTA TÉCNICA**

**NÚMERO: 003/2020/Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**

**ASSUNTO:** Atendimento da demanda da população de 0 a 3 anos na etapa de Creche – Educação Infantil.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

**HISTÓRICO:** A Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Botuverá, vinculada diretamente ao Indicar 1B, está assim descrita “(...) e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.”

Para fazer frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), o qual aponta que o atendimento da população de 0 e 3 anos de idade correspondia ao percentual de 2,0%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2019, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2020.

**Fórmula de cálculo para o Indicador 1B:**

$$\frac{\text{população de 0 a 3 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 0 a 3 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados, em que, o atendimento da população de 0 a 3 anos de idade atingiu 21,1% em 2019, bem abaixo dos 50% pretendidos para 2024.

**Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019**

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa para o período)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	207	86	8	94	<b>45,4%</b>
2016	211	58	17	75	<b>35,5%</b>
2017	214	50	42	92	<b>43,0%</b>
2018	217	100	8	108	<b>49,8%</b>
2019	220	113	-	113	<b>51,4%</b>

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando os dados extraoficiais apurados, bem como os avanços obtidos pelo município no atendimento da Educação Infantil na etapa da creche, com a construção de uma nova Creche urbana com recursos do FNDE, os dados apurados retratam os avanços obtidos no atendimento dessa demanda.

**CONCLUSÃO:** Considerando o exposto, fica evidenciado que a partir de 2018 o município está conseguindo consolidar, antecipadamente, a meta estabelecida para o Indicador 1B, do atendimento de 50% da população de 0 a 3 anos de idade previsto para 2024.

Botuverá, 10 de agosto de 2020.

Equipe Técnica do PME



**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**  
BOTUVERÁ - SANTA CATARINA

**NOTA TÉCNICA**

**NÚMERO: 004/2020/Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**

**ASSUNTO:** Universalização do atendimento de pessoas de 6 aos 14 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental, Indicador 2A.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

**HISTÓRICO:** A Meta 2 do Plano Municipal de Educação de Botuverá, prevê “**Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos (...)**”.

Considerando o indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), o qual aponta que o atendimento da população de 6 aos 14 anos de idade correspondia ao percentual de 99,0%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2019, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2020.

**Fórmula de cálculo para o Indicador 2A:**

$$\frac{\text{população de 6 aos 14 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 6 aos 14 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

**Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019**

Ano	População 6 aos 14 anos (estimativa para o período)	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	Atendimento estimativa
2015	551	2	302	188	1	493	<b>89,5%</b>
2016	560	13	284	183	-	480	<b>85,7%</b>
2017	569	7	278	180	2	467	<b>82,1%</b>
2018	577	16	280	208	-	504	<b>87,3%</b>
2019	585	13	301	232	1	547	<b>93,5%</b>

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

Conforme se observa no quadro acima, os percentuais de atendimento ficaram abaixo de 100%, fechando o ano de 2019 com 93,5%. Cabe sinalizar que as matrículas estão se mantendo praticamente constantes

nos últimos anos, em contrapartida, o IBGE em suas estimativas, apesar de apontar que houve certo crescimento da população total do município, não apresenta dados específicos desta redução populacional por faixa etária, cujos efeitos desta redução são mais acentuados nas faixas etárias de menor idade, como é o caso dos 6 aos 14 anos. Nesse sentido, para obter a população considerada no quadro acima, foi aplicado o coeficiente de redução da população geral, sem considera efeitos específicos que possam ter ocorrido na referida faixa etária.

Cabe considerar ainda, os seguintes apontamentos:

1. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), não foi constatado que haja criança e adolescente de 6 aos 14 anos sem atendimento escolar;
2. Não há registro junto a Rede de Proteção Social de crianças de 6 aos 14 anos fora da escola;
3. O atendimento das crianças e adolescentes na Educação Básica fica facilitada em razão do município oferecer transporte escolar em todas as localidades do interior, bem como pelo atendimento da demanda nos Anos Iniciais em escolas do interior.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 2A se justificam como fonte para análise de monitoramento da Meta 2, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível justificar a universalização do atendimento escolar para a população de 6 aos 14 anos de idade.

**CONCLUSÃO:** Ante o exposto conclui-se que a Universalização do atendimento da população dos 6 aos 14 anos de idade, Indicador 2A, está consolidada no município.

Botuverá, 10 de agosto de 2020.

Equipe Técnica do PME



**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**  
BOTUVERÁ - SANTA CATARINA

**NOTA TÉCNICA**

**NÚMERO: 005/2020/Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**

**ASSUNTO:** Universalização do atendimento de pessoas de 15 aos 17 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o ensino médio, Indicador 3A.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

**HISTÓRICO:** A Meta 3 do Plano Municipal de Educação de Botuverá, prevê “**Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos.**”

O indicador oficial disponível da plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), aponta que o atendimento da população de 15 aos 17 anos de idade correspondia ao percentual de 66,5%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2019, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2020.

**Fórmula de cálculo para o Indicador 3A:**

$$\frac{\text{população de 15 aos 17 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 15 aos 17 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

**Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019**

Ano	População 15 aos 17 anos (estimativa para o período)	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	EJA	Total	Atendimento estimativa
2015	252	-	41	106	4	151	<b>59,9%</b>
2016	256	1	41	116	1	159	<b>62,1%</b>
2017	260	1	40	94	3	138	<b>53,1%</b>
2018	263	-	33	115	6	154	<b>58,6%</b>
2019	267	-	19	104	3	126	<b>47,2%</b>

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

Conforme se observa no quadro acima, os percentuais de atendimento ficaram bem abaixo de 100%, em 2019 atingiu 47,2%, lembrando que nestas estimativas são consideradas apenas as matrículas em âmbito

local, excluindo alunos de 17 anos que já tenham concluído o Ensino Médio. Somando-se a esta questão, há também o atendimento de alunos que acabam optando por estudar fora do município, acessando o Ensino Médio Profissionalizante, os quais contam com a oferta de transporte intermunicipal público para o município de Brusque, no período noturno.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 3A se justificam como fonte para análise de monitoramento da Meta 3, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível afirmar que o percentual de atendimento é bem superior aos apurados, no entanto, não há como afirmar com certeza de que a universalização do atendimento da população considerada tenha sido atingida.

**CONCLUSÃO:** Ante o exposto conclui-se que os dados apurados, apesar das considerações apresentadas, são passíveis de serem utilizados como fonte extraoficial no presente monitoramento/avaliação do PME, porém, não há como afirmar que o Indicador 3A tenha sido efetivamente alcançado pelo município.

Botuverá, 10 de agosto de 2020.

Equipe Técnica do PME